



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 9507/2025

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Mandaguáçu/Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica Homologada a Resolução nº 03/2024 aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Mandaguáçu-Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2025, da entidade Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 297.716,09 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos) referentes a doações de Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, depositadas no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 22 de abril de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3879	Edição
de 23/04/25	
Secretário	03